



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.164, de 20 de outubro de 2000.

APROVA LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DA CONSTRUTORA E URBANIZADORA RECH LTDA. DENOMINADO "LOTEAMENTO RESIDENCIAL EICK", REVOGA DECRETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e, em atendimento ao disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 1659, de 14 de dezembro de 1977,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial, com as seguintes características:

I - IDENTIFICAÇÃO:

- 1- Nome do Proprietário: CONSTRUTORA E URBANIZADORA. RECH LTDA E OUTROS
- 2 - Localização: RUA SÃO JOSÉ
- 3 - Município: SANTA CRUZ DO SUL
- 4 - Nome do Projetista: ENG. JOÃO CARLOS RECH
- 5 - CREA: 6.618-D

II - PROJETO URBANÍSTICO:

- Área à lotear:	40.784,38 m ²
- Área do sistema viário:	9.122,94 m ²
- Área em lotes:	25.462,26 m ²
- Área p/equipamentos comunitários:	2.069,07 m ²
- Área do sistema de recreação pública:	4.130,11 m ²
- Número de lotes:	52 unidades

III - TRATAMENTO DE ESGOTOS

O tratamento será através de fossa séptica individual seguida de sumidouro. O dimensionamento da fossa e sumidouro será de acordo com a Norma Brasileira NBR 7229/93 ou a que por ventura a substituir.



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

IV - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Serão executadas pelo proprietário, as seguintes obras de infraestrutura:

- 1 - Demarcação de quadras, lotes e demais áreas.
- 2 - Abertura e pavimentação das vias de comunicação, com medidas lineares e angulares em conformidade com o projeto urbanístico aprovado.
- 3 - Execução do sistema de abastecimento público de água, da rede de eletrificação e da rede de esgoto pluvial em estrita conformidade com os projetos e memoriais aprovados pela CORSAN (Companhia Riograndense de Saneamento), A.E.S. Sul e pela Prefeitura.
- 4 - A execução das obras de infra-estrutura somente poderão ser executadas após o cumprimento da legislação pertinente.

VI - CAUÇÃO

Para garantia da execução das obras de infra-estrutura, fica caucionado o lote de número 08 da quadra " D ", conforme escritura pública de caução, a qual deverá ser apresentada ao oficial do Registro de Imóveis, no ato do registro do loteamento.

VII - OBSERVAÇÕES

- 1 - Deverá ser preservada a cobertura florestal existente (Lei Estadual 7989/85).
- 2 - O suprimento público de água será feito pela CORSAN.
- 3 - O suprimento público de energia elétrica será feito pela AES Sul.
- 4 - O loteamento só poderá ser ocupado quando estiver totalmente abastecido de água, luz e todas as obras de infra-estrutura executadas (conforme lei nº3.461 de 25/11/1999).
- 5 - No ato do registro do loteamento perante o Cartório de Registro de Imóveis, o Loteador deverá requerer a abertura de matrículas individualizadas das áreas que passam a integrar o domínio do Município, constantes do projeto, destinados a praças, área verde e outros equipamentos urbanos, as quais farão parte da documentação necessária para o recebimento provisório do loteamento.



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 2º - Ficam revogados os decretos nº 4.561, de 19/12/96, nº 4.812, de 29/10/98, nº 4.949, de 29/07/99, nº 4.970, de 09/09/99 e demais disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de outubro de 2000


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

DENISE REGINA STRÜECKER
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"